



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE - IPREM, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias, do mês de setembro, do ano de 2021, às 17:00 (dezessete) horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d' Oeste, a fim de deliberarem acerca das irregularidades do CRP, falhas no portal de transparência e realização de licitação. O portal de transparência, estava com alguns erros e falta de acesso, para isso entramos em contato com o responsável pela internet, para soluções na transmissão e com o suporte técnico do sistema da contabilidade e folha para que autorize todas as informações necessárias, para regularidade da situação. Em relação as irregularidades do CRP, devido a mudança nos envios dos demonstrativos, dificultaram os envios, levando um tempo maior para adequação e preenchimento, mas o novo responsável pelo envio dessas informações está tomando todas as medidas necessárias para o mais rápido liberar o CRP. Outro ponto a ser passado é a necessidade de licitação para prestação de serviço jurídico, que devido a urgência na contratação foi realizado processo de dispensa, sendo necessário a formalização, devido a reforma da previdência, alteração na formula de cálculo dos benefícios de aposentadoria e pensão, será necessário a contratação de empresa que forneça sistema para realização do cálculo, a fim de evitar erros e facilitar a elaboração dos processos, sendo necessário abertura do processo licitatório.

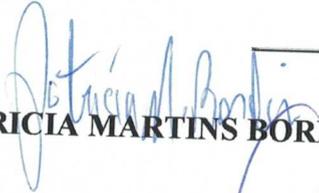
Nada mais havendo a se tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, todos os presentes concordaram com os assuntos abordados, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

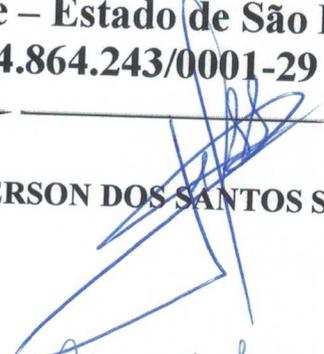

GISLAÍNE LEON


GUILHERME DE OLIVEIRA GAMES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29


PATRICIA MARTINS BORDIN


JEFERSON DOS SANTOS SEREZINI


MARILDE MURZANI T. SANTIAGO


MARCIA DONIZETE I. MARTINS


LAIS BISCASSI CARAN